



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 436, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a demissão do funcionário Henio Ricardo Takatuji, analista de sistema do Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Demitir o funcionário Henio Ricardo Takatuji do cargo de analista de sistemas em 14.06.2022, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 08ª. Região.

**Art. 2º** Esta portaria entrou em vigor no dia 14.06.2022.

Curitiba, 20 de junho de 2022.

**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**  
**Presidente do CREFITO-8**